



Confederação Brasileira de Motociclismo

Campo Grande – MS, 11 de novembro de 2021.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação

A

Prefeitura Municipal de IBIRUBÁ - RS

Ilustríssimo Sr. Prefeito Abel Grave

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO "CBM", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 47.459.185/0001-60, com sede na Rua Grápia, 8, Carandá Bosque - Campo Grande/MS, neste ato representado por seu presidente **FIRMO HENRIQUE ALVES**, brasileiro, funcionário público, portador do RG número 208.144-SSP/MS e do CPF nº 390.902.131-04, residente e domiciliado à rua NE 4 nº 203 – Bairro Chácara dos Poderes – Campo Grande/MS, vem a presença de Vossa Excelência, justificar o pedido de inexigibilidade de licitação.

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO** apesar de ser de caráter privado, na sua formação estatutária denomina-se, sem fins lucrativos, bem assim prestadora de relevantes serviços de interesse público, notadamente na área desportiva, sendo ela a representante da modalidade desportiva denominada Motociclismo a nível nacional, bem como a única entidade reconhecida e vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil, entidade máxima do desporto brasileiro.

Cabe ressaltar que a Confederação Brasileira de Motociclismo é a única entidade reconhecida pela Federação Internacional da modalidade, a "*Fédération Internationale de Motocyclisme*", o que a torna única instituição

www.cbm.esp.br

Confederação Brasileira de Motociclismo – CNPJ 47.459.185/0001-60
Rua Grápia, 8, Carandá Bosque – Campo Grande/MS – Cep: 79.032-550
(67) 3306-0969





Confederação Brasileira de Motociclismo

legalizada desta modalidade no Brasil, razão pela qual a escolha da CBM justifica-se pelo fato de ser a entidade representante nacional da modalidade, com profissionais que desempenham serviços de natureza técnica e larga experiência na referida área de atuação, nos termos do que preconiza o art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

Ademais, convém salientar que o serviço que se pretende fornecer é especializado, não comportando a execução por qualquer profissional ou entidade não reconhecida pelo Sistema Desportivo Nacional, bem como Internacional.

Repisa-se que a Confederação Brasileira de Motociclismo é a **única** entidade reconhecida para representar e desenvolver a referida modalidade no país.

Com efeito, a inexigibilidade de licitação em razão da singularidade do serviço e da notoriedade do prestador prevista no art. 25, II, do Estatuto das licitações, segundo entendimento assente na doutrina e jurisprudência se justifica porque o interesse público que norteia a contratação termina por inviabilizar a competição afastando a possibilidade de realização do certame.

Seguem anexos:

- Proposta de realização do evento;
- Quadro de Colaboradores;
- Calendário do Campeonato Brasileiro de Motocross
- Certidões Negativas;
- Estatuto da CBM;
- Carta de Exclusividade da Federação Internacional de Motociclismo – FIM;



www.cbm.esp.br

Confederação Brasileira de Motociclismo – CNPJ 47.459.185/0001-60
Rua Grábia, 8, Carandá Bosque – Campo Grande/MS – Cep: 79.032-550
(67) 3306-0969





Confederação Brasileira de Motociclismo

Equipe CBM:

- Diretor de Prova;
- Diretor Adjunto;
- Comissários Técnicos;
- Comissários Desportivos;
- Secretário do Evento;
- Fiscais Técnicos;
- Dois Locutores;
- Assessor de Imprensa;
- Sinalizadores de Pista;
- Construtor de Pista;
- Cronometragem Eletrônica.

Para que o evento ocorra será necessária uma contrapartida do CONTRATANTE (Prefeitura Municipal de Ibirubá RS). Segue abaixo os itens de primordial importância:

- 120 Metros de Arquibancada, montada em dois blocos de 60 metros, para todo público presente;
- Palco Coberto, sendo 20 metros x 3,6 metros x 1,20 metros de altura, com grades e mobiliado com banquetas e bistrôs; • 20 Banheiros Químicos com manutenção;
- Sonorização Profissional para Público(arquibancada) e Pilotos (Box);
- Portais de Identificação
- Palco de Podium, sendo 3 metros x 4 metros x 0,60 metros de altura.
- 9 Seguranças por dia;
- Tendas para a praça de Alimentação, Vistoria das Motocicletas e Entradas.
- Hospedagem e Alimentação Equipe CBM;
- Equipe de Limpeza;

www.cbm.esp.br

Confederação Brasileira de Motociclismo – CNPJ 47.459.185/0001-60
Rua Grábia, 8, Carandá Bosque – Campo Grande/MS – Cep: 79.032-550
(67) 3306-0969





Confederação Brasileira de Motociclismo

- Recepcionistas;
- Taxa CBM R\$ 40.000,00;
- Fornecimento de Internet para toda a organização do evento;
- Maquinário para construção e manutenção da pista;
- Valor total R\$ 116.500,00 (Cento e Dezesesse Mil e Quinhentos reais)

O Evento FINAL DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOTOCROSS, terá duas etapas denominadas "sétima" e "oitava" do Circuito. Será realizada nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2021.

Sendo assim, ante o exposto, solicitamos a abertura do processo administrativo e ao final seja deferida a inexigibilidade de licitação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

Firmo Henrique Alves

Presidente da Confederação Brasileira de Motociclismo

www.cbm.esp.br

Confederação Brasileira de Motociclismo – CNPJ 47.459.185/0001-60
Rua Grápia, 8, Carandá Bosque – Campo Grande/MS – Cep: 79.032-550
(67) 3306-0969

